

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Diário da República, 2.ª série — N.º 32 — 14 de Fevereiro de 2008

Regulamento n.º 75/2008

Nos termos do artigo 14.º do Decreto -Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se a alteração ao regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura leccionados na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa pelos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto Os artigos 13.º e 18.º passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 13.º

Avaliação oral

1—Os candidatos cuja classificação em qualquer das provas escritas para avaliação de competências e conhecimentos científicos se encontre no intervalo 7 -9 serão admitidos a uma prova oral. Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 10 na prova escrita poderão inscrever-se para a prova oral.

2—A prova oral será realizada por dois docentes em que um seja membro do júri.

3—A classificação final da prova resulta da média das notas da prova escrita e da prova oral. No caso desta média ser inferior a 10 o candidato será considerado como não aprovado, mesmo tendo obtido nota superior ou igual a 10 na prova escrita

Artigo 18.º

Reclamações e pedido de revisão de provas

1 — Os candidatos poderão apresentar reclamação ou pedido de revisão de provas devidamente fundamentados relativos às provas escritas, avaliação motivacional e curricular. Este pedido pode ser apresentado no prazo de 2 dias úteis após a afixação de cada pauta com a respectiva classificação.

2 — Para as situações que não se integrem no ponto anterior os candidatos deverão apresentar a reclamação, devidamente fundamentada, no prazo de cinco dias úteis após a afixação do edital com os resultados finais.”

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.